



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 04V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários, os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinalvo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da seguinte matéria: a) – Ofício nº 032, datado de fevereiro de 2017, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, a esta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Federais e Estaduais e dá outras providências, para a devida apreciação, salientando que, o prazo de vigência da Lei que concedia a prerrogativa de assinaturas de convênios encontra-se vencido, portanto, há necessidade de uma nova lei. b) - Projeto de Lei nº 002/2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e firmar contratos com Órgãos Estaduais e Federais, e dá outras providências”. c) – Notificação encaminhada pelo 3º Sargento, Senhor Luiz Mateus Cerqueira, Chefe da Equipe de Fiscalização Operacional do mês de fevereiro de 2017, no município de Ituaçu-BA, notificando a Câmara de Vereadores de Ituaçu-BA, pelo fato da localidade da Várzea Torta não possuir cisterna coletiva. O município de Ituaçu terá o prazo de noventa dias para construir cisternas dentro da localidade, afim de que seja regularizado o Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável – Operação Carro Pipa nesta Cidade, sob o risco da suspensão temporária do Programa, caso a determinação não seja cumprida. d) - Notificação encaminhada pelo 3º Sargento, Senhor Luiz Mateus Cerqueira, Chefe da Equipe de Fiscalização Operacional do mês de fevereiro de 2017, no município de Ituaçu-BA, notificando a Câmara de Vereadores de Ituaçu-BA, pelo fato da localidade da Lagoa da Lage não possuir cisternas coletiva, tendo em vista que as cisternas cadastradas estão fora da distância permitida de quinhentos metros. O município de Ituaçu terá o prazo de noventa dias para construir cisternas dentro da localidade, afim de que seja regularizado o Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável – Operação Carro Pipa nesta Cidade, sob o risco da suspensão temporária do Programa, caso a determinação não seja cumprida. e) – Ofício nº 08/2017, encaminhado pela Presidente Sub Sede Sindical dos ACS/ACE Ituaçu, Sra. Maria Cristina de Luz Jesus, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, solicitando a oportunidade para falar sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações da Categoria (PCCR) com a finalidade de deixa-los a par deste projeto que com certeza chegará a esta Casa, também gostaria de esclarecer alguns pontos sobre a situação do PMAQ. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 05

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

expedientes lidos. Não havendo Vereador para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente comunicou a todos que nesta sessão seria apresentada, discutida e votada a nova composição para a formação das cinco Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018, ao tempo em que, suspendeu a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos para formação das referidas comissões, formadas por três vereadores cada: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Saúde, Educação, Meio-Ambiente e Assistência Social; Comissão de Obras e Serviços Públicos; e Comissão de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, tendo em vista que as mesmas são necessárias para a tramitação dos projetos na casa legislativa. Reabrindo a sessão, o Senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário uma proposta de formação das supracitadas comissões, com as seguintes composições: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Almir Santos Pessoa – Presidente - PSD; Ver. Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário – PR; Ver. Euvaldo Figueredo da Silva – Membro - PP; Comissão de Finanças e Orçamento: Ver. Euvaldo Figueredo da Silva – Presidente - PP, Ver. Joel Teixeira Silva – Secretário - PSB; Ver. Ronaldo da Silva Rocha – Membro - PSD; Comissão de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social: Ver. Tertulina Silva Andrade – Presidente - PR, Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos – Secretária - PSB; Ver. Adriano Silva Machado – Membro - PTB; Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ver. Otacílio Caíres de Souza – Presidente - PSD, Ver. Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário - PR, Ver. Ronaldo da Silva Rocha – Membro - PSD; Comissão de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo: Ver. Reinaldo Rocha Ferreira – Presidente - PSD, Ver. Joel Teixeira Silva – Secretário - PSB; Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos - PSB - Membro. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Não houve uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, e comunicou a todos que estava inscrito a Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, **Sra. Maria Cristina de Luz Jesus**, para falar sobre o Plano de Carreira e Remunerações da Categoria e esclarecer alguns pontos sobre a situação do PMAQ, conforme requerimento acima transcrito. Após a deliberação do Plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para a mesma fazer o seu pronunciamento. Inicialmente, a Senhora Maria Cristina de Luz Jesus, saudou a todos os vereadores, ao Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto m. dos A. e Silva, aos demais servidores do Legislativo Municipal, aos demais Agentes Comunitários e Agentes de Endemias presentes e todo público presente. Dando continuidade, disse que os agentes, desde 2014, estão travando uma batalha, que é a luta pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Ressaltou que a Lei N.º 12.994/2014 obrigou os municípios a instituir o referido Plano de Carreira, assim como a própria Lei Orgânica do Município também fala do mesmo de uma maneira geral. Enfatizou que a Lei N.º 12.994/14, além de instituir o piso nacional dos agentes comunitários, em seu Artigo 9º, 'g', fala do Plano de Carreira da categoria e coloca como sendo uma obrigação do município, dispendo inclusive sobre as diretrizes a serem adotadas. Enfatizou que a Lei Orgânica, em seu Artigo 15, §2º, XXII, expõe sobre o Plano de Carreira. Em seguida, arguiu que algum vereador pode estar questionando a razão dela estar ali para questionar o Plano de Carreira, tendo em vista não existir nenhum projeto em tramitação no legislativo. Disse que o seu objetivo é pôr os vereadores a par deste projeto, que deve ser encaminhado pelo poder executivo ao legislativo em breve. Afirmou que vai precisar do apoio dos vereadores na aprovação e que o referido projeto já está sendo avaliado pelo setor jurídico da Prefeitura,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 05V

tendo sido o mesmo entregue em janeiro ao novo gestor. Disse acreditar que o atual gestor não vai se posicionar contrariamente ao referido projeto e que o mesmo será encaminhado ao legislativo municipal, voltando a pedir o apoio dos vereadores na aprovação do mesmo. Mencionou que, ao contrário do que muitos pensam, o Plano de Carreira não existe apenas para ajudar e trazer benefício para os servidores públicos, mas também traz benefícios para o município, na medida em que todo servidor público, de uma maneira geral, acaba se acomodando e se limitando a fazer o mínimo, mas o Plano de Carreira promove um estímulo aos servidores no sentido de estar sempre se capacitando. Destacou que quando o programa de Agentes Comunitários começou, o agente não precisava nem ter o ensino fundamental completo, mas hoje é necessário ter o ensino médio completo. Acrescentou que quem tem o ensino médio, não vai fazer o superior, porque não vai ter nenhuma vantagem com isto, o que funciona como um desestímulo a quem quer estudar. Afirmou que, com o plano de carreira, ganha a gestão, por ter profissionais mais capacitados; ganha o profissional, porque tem o incentivo; e ganha a comunidade, porque vai ter pessoas mais capacitadas prestando o serviço e orientando. Falou que o perfil dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias está mudando, sendo atribuídas novas funções aos mesmos, afirmando acreditar que estes profissionais merecem esta valorização, pois cumprem todos os seus deveres. Dando continuidade, a Sra. Maria Cristina destacou que os funcionários das Unidades de Saúde da Família tem direito assegurado em lei ao PMAC, mas que os servidores estão enfrentando uma situação chata, em que o ex-gestor deixou empenhando um valor referente ao PMAC do ano de 2015 e deixou o recurso em conta, mas o atual gestor está negando, sob a justificativa de que o recurso não estava na conta específica. Disse que a obrigação do atual gestor é efetuar o pagamento, independente de ter ficado na conta específica ou não. Salientou que a categoria não pode deixar de lutar pelos seus direitos, independente do tamanho da luta a ser travada. Afirmou que o atual gestor precisa entender que esta dívida e esta responsabilidade são do município e não do atual ou do ex-gestor. Pediu aos Vereadores para ficarem atentos a esta situação e os ajudarem na busca de uma solução junto ao executivo, na condição de representante do povo de Ituaçu. Afirmou acreditar nos Edis e que por esta razão estava ali falando sobre o assunto ao tempo em que, agradeceu a forma como sempre foi recebida no legislativo municipal, agradecendo mais uma vez pelo espaço. Finalizou citando a seguinte frase de Ruy Barbosa: “quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles”. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a fala da Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias, Maria Cristina de Luz Jesus, aproveitando para agradecer a presença na sessão de todos os profissionais da área da saúde, da Presidente do Sindicato dos Professores, amigos e parentes presentes. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação, a composição para a formação das **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU-BA PARA O BIÊNIO 2017/2018**, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou que o Projeto de Lei nº 002/2017, acima transcrito, foi encaminhado a esta Casa em caráter de urgência, urgentíssima, e, por se tratar de uma questão envolvendo o abastecimento de água através do uso de carros-pipa, que fará o encaminhamento as comissões e que pretende colocar o mesmo em votação na próxima sessão. Destacou que havia o entendimento por parte dos vereadores de não votar projetos em caráter de urgência, mas devido a relevância do tema e por se tratar de uma questão de abastecimento de água através do uso de carros-pipa, pediu o apoio dos vereadores no sentido de votar a tramitação em regime de urgência. Em seguida, o Senhor Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 06

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

colocou em votação a tramitação do Projeto de Lei nº 002/2017, em caráter de urgência, urgentíssima, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei N.º 002/201, acima transcrito, solicitando aos membros das citadas comissões para apresentarem os respectivos pareceres até a próxima sessão legislativa. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos: Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Joel Teixeira Silva**: Iniciou a sua fala agradecendo a Deus por ele estar presente nesta sessão juntamente com seus colegas vereadores e ao Presidente pela condução dos trabalhos. Em seguida, o Edil fez um apelo ao Presidente no sentido de encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, para que o mesmo proceda o pagamento do PMAC, já que segundo a Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias o dinheiro ficou na conta da prefeitura e eles têm direito de receber o benefício. Solicitou uma cópia do referido ofício e pediu ainda que seja acionado o Ministério Público para que o mesmo apure o porquê de não ter sido pago ainda. Sobre o pronunciamento da referida Presidente, afirmou que está do lado dos Agentes Comunitários e que se o projeto chegar ao legislativo terá o seu voto favorável. Dando continuidade, solicitou ainda ao Senhor Presidente que encaminhasse ofício ao Senhor Prefeito com as seguintes indicações: realização de obras de pavimentação e construção de uma Praça no Povoado da Melancia, ao lado da igreja, junto ao posto de saúde; realização de obras de pavimentação no povoado de Lagoa da Laje, na saída de Evilásio, indo para o Distrito de Tranqueiras; manutenção no sistema de abastecimento de água da comunidade de Lagoa dos Patos, pois já está há dezesseis anos sem manutenção e com diversos canos quebrados, solicitando ainda que seja instalada uma caixa d'água no local, possibilitando o abastecimento por gravidade de toda a comunidade. Encerrando a sua fala, o Vereador Joel afirmou que na próxima sessão trará as referidas indicações por escrito e mais uma vez agradeceu a presença de todos. Fazendo uso da palavra, o Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto esclareceu ao Vereador que inicialmente deve ser encaminhado ofício ao executivo para que este explique o porquê de não ter pago o PMAC aos Agentes Comunitários para somente depois analisar a possibilidade de acionar o Ministério Público, já que é preciso ter um mínimo de embasamento e provas nas representações feitas ao Ministério Público, sob pena de reverter contra quem denuncia. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil afirmou que conversou com o Senhor Prefeito a respeito do pagamento do PMAC aos Agentes Comunitários e que recebeu como resposta deste que, o que estiver dentro da lei, será feito. Sobre o Projeto de Lei ventilado pela Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, o Vereador Adriano disse que o prefeito está analisando, afirmando ter confiança no mesmo no sentido de que este fará tudo que a lei permitir e dentro da legalidade. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Iniciou a sua fala cumprimentando a todos os presentes, em seguida afirmou que não vai se comprometer em votar a favor do Projeto de Lei que cria o Plano de Cargos e Salários, mas que vai analisar o referido projeto e se for o melhor para a categoria, votará a favor do mesmo. Disse ter certeza que o Poder Legislativo não vai deixar de apoiar os servidores que estiverem lutando pelos seus direitos, afirmando que o vereador que assim o fizer vai estar agindo errado. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou aos colegas Vereadores e ao público presente, e prosseguindo, o Edil mencionou que não pode se comprometer a votar favoravelmente a um projeto que sequer é do seu conhecimento. Afirmou não ser contra a luta da categoria, mas que primeiro o projeto precisa ser encaminhado pelo executivo, o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 07

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

qual será analisado pelo legislativo para depois ser votado. Comentou a fala do Vereador Joel, afirmando que não se pode aprovar um projeto de qualquer forma, dizendo que Ministério Público é coisa séria como bem foi frisado pelo Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto. Disse não estar criticando a postura do referido colega, mas alertando o mesmo que, por ser novo no cargo de vereador, ainda não está devidamente familiarizado com o trâmite legislativo. Por fim, o Edil disse que tem algumas indicações para fazer ao executivo, mas que vai deixar para apresenta-las na próxima sessão legislativa. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Após as saudações de praxe, o Edil agradeceu a Deus e disse que nunca votou contra nenhum projeto que beneficiasse o povo de Ituaçu. Afirmou que os vereadores não podem aprovar projetos que geram despesas para o executivo, cabendo a iniciativa destes projetos de leis ao próprio executivo, enfatizando que vai votar a favor de qualquer projeto que venha beneficiar a categoria dos Agentes Comunitários. Dando continuidade, o Vereador Otacilio fez uma indicação verbal ao Poder Executivo no sentido de trocar o piso do passeio da Praça da Igreja, afirmando que o mesmo está bastante danificado e existe um piso deixado pelo ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto que pode ser usado para este fim, pedindo aos vereadores para trabalhem unidos e ao lado do executivo. Sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo Prefeito Municipal, destacou que havia o entendimento de não votar mais projetos em regime de urgência urgentíssima, mas como se trata de uma nova gestão e de um tema relevante, a câmara não pode se omitir e permitir que a morosidade prejudique o município. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Saudou aos colegas vereadores e ao público presente, em especial, a Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, Sra. Maria Cristina de Luz Jesus e aos referidos Agentes Comunitários presentes, afirmando nunca ter tido a oportunidade de elogiar o trabalho desenvolvido pelos mesmos. Destacou que, quando trabalhou no Hospital, desenvolvia um trabalho em parceria com os Agentes Comunitários, enfatizando que gostaria de elogiar e valorizar o trabalho desenvolvido por estes profissionais e dizer aos mesmos que, se depender dela, após analisar o projeto de lei que visa o Plano de Carreira da categoria, o seu voto será favorável. Destacou que, quando fez parte do Conselho de Saúde, sempre teve muitas reclamações a respeito da atuação dos Agentes Comunitários, mas que o lado bom nunca era lembrado. Salientou que em inúmeras oportunidades foi procurada em sua própria residência pelos Agentes, fora do expediente de trabalho, os quais estavam preocupados com alguma situação, parabenizando os mesmos pelo trabalho realizado. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil disse que vai apoiar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias na luta pelos seus direitos, afirmando reconhecer o bom trabalho desenvolvido pelos mesmos. Sobre a fala do colega Joel, destacou que pelo fato do mesmo não ter sido orientado da forma correta, talvez tenha se excedido. Quanto ao pronunciamento do Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz, na sessão anterior, em que o mesmo afirmou que os vereadores são obrigados a votar os projetos, o Edil falou que ao contrário do que pensa o gestor, os vereadores não são obrigados a votar, tendo o dever sim de analisar os projetos e ver se os mesmos são bons. Destacou que o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias é bom para o povo e se é bom para o povo, terá o apoio dos vereadores desta Casa legislativa. Dando continuidade, o Vereador Ronaldo solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício para a Secretária de Saúde questionando a entrega de medicamentos nas unidades dos PSFs. Disse ter conhecimento da situação do PSF do Campo Grande, mas acredita que a situação seja a mesma nas demais unidades, em que existem medicamentos perdendo o prazo de validade e não tem que faça a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 07V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

entrega. Mencionou que não se pode permitir que tal situação ocorra, porque a população está sendo prejudicada, cabendo à Secretária de Saúde dar uma solução urgente para tal problema. Em seguida, solicitou o encaminhamento, em caráter de urgência, de ofício para a Secretária de Saúde relativo à recepcionista do PSF do Campo Grande, afirmando que a profissional que atuava está de atestado médico e a referida unidade está há quinze dias sem uma pessoa para fazer esta função e que os demais profissionais da unidade não estão suprimindo esta demanda. Enfatizou que o atual gestor cortou alguns benefícios dos profissionais e que estes estão se limitando a fazer as suas funções, destacando que em razão de não ter ninguém abrindo ficha de atendimento, só está sendo feito o atendimento de urgência. Finalizou afirmando que tem mais solicitações para fazer, mas que vai deixar para a próxima sessão. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Iniciou a sua fala saudando a todos os presentes, em seguida, o Edil comentou sobre o Projeto de Lei N.º 002/2017, que autoriza o poder executivo a firmar convênios e contratos com os governos do estado e federal, afirmando que vai analisar o mesmo, tendo em vista que muitas vezes o poder executivo poderá deixar de assinar o convênio ou contrato caso não tenha esta autorização do legislativo. Disse ser importante a aprovação do referido projeto de lei já na próxima sessão legislativa para evitar que o município perca algum benefício. Dando continuidade, o Vereador Sivaldo comentou a fala da Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, afirmando que foi muito oportuno os esclarecimentos prestados pela mesma, destacando que esta Casa Legislativa estará à disposição dos servidores para esclarecer qualquer dúvida e também acatar sugestões. Disse conhecer de perto o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários e que pode atestar ser um trabalho bem feito, parabenizando a todos pelo trabalho realizado. Afirmou estar à disposição de todos os Agentes, assim como da população e de todos, que estejam buscando os seus direitos, ao tempo em que, parabenizou a Presidente, Sra. Maria Cristina Luz, em nome de todos os agentes, pela luta pelos direitos da categoria. Finalizando a sua fala, o Vereador Sivaldo, agradeceu a presença de todos na sessão legislativa, destacando ser importante a participação popular. **Ver. Reinalvo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, em seguida, o Edil comentou a aprovação da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei N.º 002/2017, afirmando que votou a favor não só porque é situação, mas por que água é vida e caso a câmara não se posicionasse desta forma, prejudicaria o trabalho do poder executivo. Quanto às indicações apresentadas pelos colegas, afirmou que não faria nenhuma naquela sessão em razão de não terem sido realizadas ainda todos os procedimentos licitatórios. Sobre a indicação feita pelo colega Joel, relativa a Lagoa da Laje, afirmou já ter feito esta mesma indicação há três anos atrás ao ex-gestor, mas que não foi atendido, e o que lhe resta agora é torcer para que o atual gestor atenda as indicações feitas pelos vereadores, destacando que os moradores da saída do Manoel Alves sofrem muito com a poeira, dizendo que o cascalho que foi jogado no local prejudicou ainda mais. Dando continuidade, o Edil disse aos Agentes Comunitários presentes que nunca foi contra Projeto de Lei que beneficiasse a categoria, afirmando já ter feito indicações ao ex-gestor para que mais Agentes fossem contratados para atender as regiões não cobertas, citando como exemplos, as localidades de Bebedor, Santa Clara e a Rua 03. Mencionou que já cobrou do novo gestor uma solução para este problema, afirmando estar fazendo isto não para elevar o seu nome, mas sim para suprir uma necessidade da população, pedindo a Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, Sra. Maria Cristina Luz, que reforce o seu pedido junto ao executivo. Em seguida, parabenizou aos referidos Agentes de Saúde e Endemias pelo trabalho desenvolvido, pedindo aos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 08

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mesmos que compareçam mais vezes às sessões. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou aos colegas vereadores e ao público presente, e prosseguindo, o Edil questionou ao Assessor Jurídico da Câmara o porquê do pedido do colega Joel não poder ser encaminhado ao Ministério Público, afirmando que o máximo que pode acontecer é o representante do Ministério Público dizer que ele não tem direito de fazer tal questionamento. Afirmou que o referido colega não está fazendo denúncia, mas sim pedindo que uma cópia do seu pedido seja encaminhado ao Ministério Público. Em resposta, o Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto destacou que não cabe ao Ministério Público explicar e sim agir quando percebe uma irregularidade, cabendo a este fazer a denúncia ao Poder Judiciário. Disse que a sua orientação ao Vereador Joel foi no sentido de alertar o mesmo sobre as consequências de se fazer uma denúncia sem provas ao Ministério Público, mas que cabe ao Edil a decisão final. Dando continuidade, o Vereador Almir destacou que outros vereadores criticaram a fala do Colega Joel, mas que este simplesmente quer que o Ministério Público fique ciente desta situação e adote as medidas que julgar necessárias. Em seguida, solicitou que o seu nome seja incluído no ofício a ser encaminhado ao poder executivo em que serão solicitados esclarecimentos a respeito do pagamento do abono aos profissionais do PMAC, enfatizando que o ex-gestor deixou o recurso para pagamento de uma gratificação para os profissionais e que é preciso que a administração municipal esclareça se vai pagar ou não a referida gratificação. Destacou que na sessão anterior, apesar de se tratar de uma sessão solene, cobrou do prefeito um posicionamento a respeito do pagamento do abono aos professores e que o gestor acabou pagando, esclarecendo que o dinheiro estava na conta e era para ter sido pago desde o mês passado, mas o gestor ficou enrolando para fazer o pagamento e prejudicou as pessoas que tinham feito compromisso com este dinheiro que receberiam. Prosseguindo, o Edil destacou que a nova gestão está a cinquenta e quatro dias à frente da prefeitura, as aulas serão iniciadas em breve e as estradas estão em péssimas condições e não oferecem condição para os ônibus escolares fazer o transporte dos alunos. Destacou que existem algumas máquinas realmente com defeito, mas que ele tem visto algumas máquinas da prefeitura, inclusive alugadas, rodando na cidade e que não tem desculpa para não ter iniciado a reforma das estradas. Acrescentou que as vias próximas da cidade estão em bom estado, mas que existem estradas em péssimo estado, citando como exemplo as estradas da região da Lage, do Salobro e Gerais. Com relação ao Projeto de Lei dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, afirmou que, como foi dito pelo colega Otacílio, cabe ao executivo encaminhar o projeto para o legislativo, já que ele é quem pode ordenar as despesas e saber se tem condição de pagar ou não. Fazendo uso da palavra, o Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto destacou que a Câmara Municipal não pode aprovar nenhum projeto de lei, de autoria de vereador, que gere despesa para o executivo, ressaltando que nem um projeto de lei que vise fixar uma placa de sinalização pode ser aprovado, porque gera despesa. Dando continuidade, o Vereador Almir destacou que os Agentes Comunitários precisam analisar o projeto de lei e ver se este se adequa à realidade do município de Ituaçu, evitando que no futuro este plano de carreira traga como consequência a demissão de servidores em razão do município não ter condição de arcar com os seus custos. Em aparte, o Vereador Ronaldo questionou como o prefeito pode ter pago o abono aos professores se ele falou na sessão anterior que não tinha dinheiro em conta, que era mentira do ex-gestor que ele tinha deixado o recurso. Afirmou que o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz mentiu em seu pronunciamento nesta Casa Legislativa. Prosseguindo, o Vereador Almir afirmou que esta Casa vai aguardar o envio do Projeto de Lei sobre a criação do Plano de Carreira dos ACS e ACE, dizendo acreditar que se o executivo enviar o referido projeto é



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 08V

porque tem condição de arcar com os custos do mesmo. Em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de duas indicações ao poder executivo: a reforma e ampliação da quadra do Alto da Gruta, afirmando ser uma quadra pequena e que era intenção do ex-gestor fazer esta ampliação, mas que isto não foi possível em razão do resultado das eleições; e a reforma da quadra de Tranqueiras, afirmando que o alambrado está caído no meio da quadra e o equipamento está sem uso, ou então, que no mínimo mande retirar o alambrado danificado. Finalizando, afirmou acreditar que nenhum vereador será contra o Projeto de Lei de criação do Plano de Cargos e Salários dos Agentes Comunitários. Em questão de ordem, a Vereadora Tertulina, questionou como é determinada a ordem da fala dos Vereadores, afirmando que sempre começa pelo colega Adriano, mas na presente sessão começou pelo colega Joel e depois voltou para Adriano. Em resposta, o Presidente esclareceu que a mudança se deu em razão do Vereador Joel ter pedido preferência para falar. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador Ronaldo comentou a situação do colégio que está sendo construído no Campo Grande. Segundo ele, as obras estão 98% (noventa e oito por cento concluídas) e que esteve com o proprietário da empresa responsável pela construção e o mesmo garantiu que vai entregar a obra no dia seis, caso o prefeito libere o recurso que está na conta e que é destinado à realização desta obra. Destacou que a atual gestão iniciou a reforma de uma unidade escolar, que não tem a menor condição de abrigar os alunos. Em aparte, o Senhor Presidente destacou que o Vereador pode solicitar a convocação do Secretário de Educação para prestar os devidos esclarecimentos a respeito. Dando continuidade, o Vereador Ronaldo disse ser este o seu objetivo, afirmando que quer saber o porquê de não concluir uma obra que está praticamente pronta e ainda o porquê da reforma estar tão atrasada, já que somente três pessoas estão trabalhando na mesma e não tem o material necessário para fazer a obra. Afirmou que, provavelmente, as aulas não serão iniciadas no dia seis naquela localidade. Disse que o colégio da Laranjeira já foi uma boa unidade no passado, mas que a situação atual é precária. Falou que a fiscalização esteve lá no ano passado para fechar a unidade, que ele é testemunha disto, mas que não fechou porque a gestão estava construindo uma nova unidade. Dando continuidade, o Edil fez um apelo ao 'Repórter Cidadão', que tantas denúncias fez contra a ex-gestão, que este fosse até o local para registrar a situação do colégio da Laranjeira. Disse ainda que a unidade não tem banheiro e que seu filho estudou lá até o meio do ano passado, mas que depois passou a estudar em Casa de Pedra. Afirmou que Ituaçu vai perder mais de cinquenta alunos, que sua esposa é coordenadora da escola de Casa de Pedra e que muitos alunos de Ituaçu estão se matriculando lá. Disse acreditar que se o colégio do Campo Grande for concluído, estes alunos vão voltar a estudar no município, com possibilidade de alunos de outros municípios passarem a estudar em Ituaçu. Solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício ao Secretário de Educação para que veja esta situação com mais carinho, porque o início do ano letivo está muito próximo. Mencionou que não fez nenhuma indicação para recuperação das estradas em razão dos procedimentos licitatórios para aquisição de peças de reposição e pneus para as máquinas ainda não ter sido realizada. Afirmou que deve ser realizada ao longo da semana e que, na próxima sessão, ele vai fazer as suas cobranças ao Poder Executivo. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador Euvaldo, também justificou o fato de não ter feito nenhuma indicação ao executivo pelo fato das licitações para compra de materiais não terem sido realizadas ainda. Em aparte, o Vereador Almir, disse entender que as licitações não foram realizadas ainda, mas que este é um problema do Poder Executivo e que os vereadores precisam fazer as suas indicações para, assim que possível, as mesmas sejam atendidas pelo referido Poder. Em questão de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ordem, o Vereador Ronaldo, questionou se o poder executivo não pode fazer um contrato de emergência para que determinados setores não fiquem paralisados, citando como exemplo o setor de saúde. Afirmou que, quando existe boa vontade, a administração funciona. Também, em questão de ordem, o Vereador Sivaldo, pediu aos membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento que se reúnam após a sessão para agilizar os pareceres ao Projeto de Lei N.º 002/2017, para viabilizar a votação do mesmo na próxima sessão. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, elogiou a postura de todos os vereadores, que mostraram ter um posicionamento claro a respeito dos assuntos debatidos, salientando que Ituaçu só tem a ganhar com um legislativo assim. Prosseguindo, agradeceu a presença do ex-prefeito, Senhor Lupes José dos Santos e do Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto Moreira Bonfim. Em relação aos medicamentos que estão perdendo a validade, comentada pelo Vereador Ronaldo, o senhor Presidente disse considerar a situação absurda, afirmando que mora próximo do PSF do São José e que lá os profissionais não podem fazer a entrega dos medicamentos. Mencionou que o hipertenso vai até a unidade buscar o medicamento e não recebe porque existe a ordem de não entregar. Afirmou ser preciso tomar uma atitude urgente para resolver este problema, não sendo possível deixar o medicamento perder a validade. Destacou que a sua fala não é em razão de ser oposição ao atual gestor, mas sim para defender os interesses da população de Ituaçu. Dando continuidade, comentou uma fala da sessão anterior em que foi dito que, no ano de 2016, ninguém foi vacinado no município de Ituaçu, enfatizando que vai solicitar informações ao Secretário de Saúde e ao Diretor da Vigilância em Saúde sobre tal assunto, afirmando que ele mesmo foi vacinado no ano anterior. Acrescentou que no mesmo ofício vai questionar ainda o porquê de não ter vacina disponível no PSF do São José, não sabendo informar a situação das demais unidades, mas que a informação que tem é que está faltando vacina no PSF do São José porque não tem quem leva para a unidade. Destacou que o carro leva os profissionais todos os dias até lá e não tem uma pessoa para levar a vacina, considerando a situação absurda. Afirmou que no ofício vai solicitar uma solução imediata para estes problemas, destacando que só quem perde com isto é a população do município. Em seguida, disse que vai encaminhar um ofício ao Secretário de Educação para que solucione o problema de uma cratera que a chuva abriu em frente ao Colégio do São José, tendo em vista que as aulas serão iniciadas em breve. Destacou que existe um site que sempre divulga fotos e vídeos dos problemas existentes, sugerindo ao mesmo que vá até o local para ver de perto tal problema. Pediu ao prefeito que tome as providências necessárias, tendo em vista ser uma escola com mais de cem alunos, afirmando acreditar que o gestor não vai medir esforços para solucionar este problema, até porque está colocando em risco as crianças e os veículos que trafegam naquela localidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente afirmou ter participado da licitação de transportes e outras na condição de ouvinte e que o pregoeiro destacou que não havia o hábito do vereador participar dos certames licitatórios em Ituaçu. Salientou que qualquer vereador pode participar e manter a população a par do que está sendo feito pela atual administração, ressaltando que muitas licitações já foram realizadas no município. Sobre a fala do Vereador Joel, afirmou que este tem toda a razão em solicitar as informações ao poder executivo, afirmando que o referido colega está de posse de documentos que provam que o dinheiro para pagamento da gratificação do PMAC foi empenhado, inclusive com os nomes das pessoas que seriam beneficiadas, ao tempo em que, pediu ao Senhor Prefeito que se sensibilizasse com a situação dos profissionais desta área e resolva esta situação com a maior brevidade possível. Mencionou que todas as cobranças feitas pelos vereadores na



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 09

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

presente sessão visam o melhor para o município e para a população, não sendo intenção simplesmente fazer oposição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete.
